



Câmara Municipal de Salinas

PORTARIA Nº 34, DE 05 DE ABRIL DE 2021

Prorroga dos efeitos das Portarias nº 28 de 07 de março de 2021 e nº 29 de 15 de março de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 46, VII do Regimento Interno da Câmara, e:

CONSIDERANDO a DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 142, de 31 de março de 2021, da Secretaria de Estado de Saúde do Governo de Minas Gerais;

Resolve:

Art. 1º - Ficam prorrogados até 11 de abril de 2021 os efeitos das Portarias nº 28 de 07 de março de 2021 e nº 29 de 15 de março de 2021.

Art. 2º - A reunião ordinária do dia 05 de abril de 2021, excepcionalmente, iniciará às 17h (dezesete horas) e não poderá ter duração superior a 3h (três horas).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salinas - MG, 05 de Abril de 2021.

ARTHUR NEPOMUCENO BASTOS
Presidente

